



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

LEI COMPLEMENTAR Nº 459, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 170, de 08 de maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de Previdência Social do Município de Sorriso - MT, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os artigos 48, III e art. 105 e Anexo I da Lei Complementar 170 de 08 de maio de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

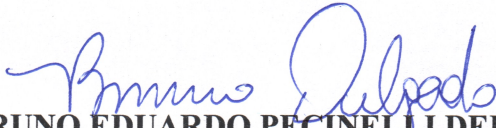
"Art. 48.

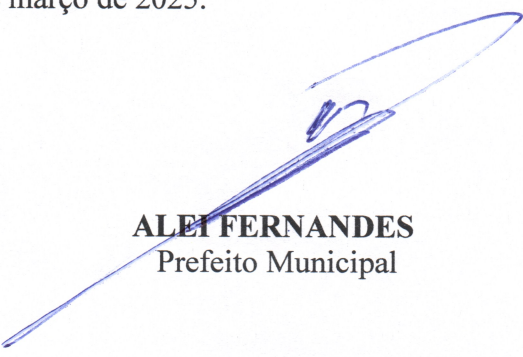
"III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela Reavaliação Atuarial nº 2.151, a razão de 17,19% (dezessete inteiros e dezenove décimos), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;"

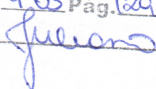
"Art. 105. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, definido pela Reavaliação Atuarial nº 2.151, realizado em 17 de janeiro de 2025, que faz parte integrante desta Lei Complementar." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2025.


BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração


ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no JOEM-MT/AMM
28 / 03 / 2025
Edição nº 405 Pág. 1291




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

ANEXO I

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APOORTE FINANCEIRO

Separada por Órgão/Entidade

PERIOD	ANO	APOORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ÓRGÃO / ENTIDADE (APOORTE ANUAL)			
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	ÓRGÃO 4
0						
1	2025	8.000.000,00	7.852.906,29	118.623,96	28.469,75	-
2	2026	10.246.690,67	10.103.021,50	112.882,92	30.786,25	-
3	2027	15.716.153,46	15.495.796,78	173.137,39	47.219,29	-
4	2028	15.883.362,45	15.660.661,32	174.979,46	47.721,67	-
5	2029	16.063.571,73	15.838.343,88	176.964,74	48.263,11	-
6	2030	16.258.350,00	16.030.391,16	179.110,52	48.848,32	-
7	2031	16.469.459,03	16.238.540,23	181.436,20	49.482,60	-
8	2032	16.698.877,48	16.464.741,99	183.963,60	50.171,89	-
9	2033	16.948.827,56	16.711.187,51	186.717,18	50.922,87	-
10	2034	17.221.805,08	16.980.337,61	189.724,44	51.743,03	-
11	2035	17.520.613,14	17.274.956,07	193.016,27	52.640,80	-
12	2036	17.848.399,93	17.598.146,95	196.627,34	53.625,64	-
13	2037	18.208.701,32	17.953.396,55	200.596,61	54.708,17	-
14	2038	18.605.488,55	18.344.620,40	204.967,83	55.900,32	-
15	2039	19.043.221,85	18.776.216,24	209.790,13	57.215,49	-
16	2040	19.526.910,74	19.253.123,31	215.118,70	58.668,74	-
17	2041	20.062.181,61	19.780.889,13	221.015,52	60.276,96	-
18	2042	20.655.353,75	20.365.744,38	227.550,22	62.059,15	-
19	2043	21.313.524,68	21.014.687,08	234.800,97	64.036,63	-
20	2044	22.044.666,00	21.735.577,04	242.855,61	66.233,35	-
21	2045	22.857.731,09	22.537.242,12	251.812,76	68.676,21	-
22	2046	23.762.776,00	23.429.597,37	261.783,21	71.395,42	-
23	2047	24.771.095,29	24.423.778,98	272.891,39	74.424,92	-
24	2048	25.895.374,58	25.532.294,71	285.277,04	77.802,83	-
25	2049	27.149.861,89	26.769.192,82	299.097,13	81.571,94	-
26	2050	28.550.560,11	28.150.251,81	314.527,95	85.780,35	-
27	2051	30.115.443,12	29.693.193,55	331.767,53	90.482,05	-
28	2052	31.864.698,61	31.417.922,66	351.038,24	95.737,70	-
29	2053	33.821.000,70	33.346.795,38	372.589,89	101.615,43	-
30	2054	36.009.816,29	35.504.921,52	396.703,03	108.191,74	-
31	2055	38.459.749,00	37.920.503,65	423.692,78	115.552,58	-
32	2056	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.